

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº 0013744-22.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Justificativa de Abandono 12586126/2025, firmado em 01/12/2025; Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Cessionário: COOPERATIVA RAINHA DA RECICLAGEM; Objeto: Descarga patrimonial por abandono, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Cedente ao Cessionário, de 15 (quinze) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CUF nº 880/2024, Resolução PRRS Nº 579/2023; Signatários: pelo Cedente, o Doutor PAULO CESAR CONTRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Cessionário, a Senhora Elineia Gomes de Jesus, Presidente da Cooperativa Rainha da Reciclagem.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PA Nº 0001959-84.2025.4.05.7200. OBJETO: Reabertura edital de desfazimento de bens 01/2025 -JFAL. Objeto: Disjuntores e Manômetro. Data de apresentação documentação interessadas: de 09/01/2026 a 19/01/2026. Data visitação: de 09/01/2026 a 19/01/2026, das 09h às 16h, dias úteis. LOCAL DE ABERTURA E DE VISITAÇÃO: Seção de Material e Patrimônio do edifício sede da Seção Judiciária de Alagoas, localizada na Av. Menino Marcelo, s/nº, Serraria, Maceió-AL. O edital está disponível no site www.jfal.jus.br, aba transparência, ou na Seção de Licitações e Contratos, no horário de expediente do Foro. INFORMAÇÕES: (82) 2122-4179/4215.

Maceió (AL), 8 de janeiro de 2026.
CARLOS HENRIQUE L. DE ALCANTARA
Técnico Administrativo

EXTRATO DE DOAÇÃO

PA Nº 0002217-94.2025.4.05.7200. Termo de Doação nº 03/2025. Doador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Alagoas, CNPJ nº 05.419.211/0001-87. Donatário: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - (SERIS), CNPJ nº 279.762/0001-86. Objeto: doação de bens (veículos) classificados como antieconômicos, conforme relatório elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria da Comissão de Desfazimento de Bens 106/2024-JFAL, pertencentes ao acervo do DOADOR, sem quaisquer ônus e para fins de utilização em atividades que guardem correlação com os interesses sociais promovidos pelo DONATÁRIO, conforme as disposições legais. Assinatura: 22/12/2025. Transferência de propriedade em caráter irrevogável. Recebimento em caráter definitivo e gratuito. Signatários: Dr. Aloysio Cavalcanti Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Doador; Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pelo Donatário.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 04 do contrato nº 07/2022. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP. CONTRATADA: Ozenito Moraes Moreira, CNPJ nº 26.479.850/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, por períodos idênticos, respeitando o limite estabelecido pela Lei 8.666/93, conforme o artigo 57, inciso II. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025. Assinam Ana Corina Maia Palheta pela CONTRATANTE e Ozenito Moraes Moreira pela CONTRATADA.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: nº 000172.000376/2025-17; Espécie: Termo de Fomento; Concedente: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro; Patrocinado: Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento do Rio de Janeiro - IAB/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.818.600/0001-10; Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto intitulado "Tratamento e Divulgação do Acervo do IAB/RJ"; Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Data de assinatura: 25 de novembro de 2025; Vigência: o presente TERMO DE FOMENTO vigorará por prazo determinado de 1 (um) ano - (12 meses) -, com vigência a partir de sua assinatura.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL DE 7 DE JANEIRO DE 2026

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES - CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA DOS ESTADOS DO AMAPÁ E DE MATO GROSSO

A Presidente da Comissão Eleitoral Federal do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições do artigo 15 da Resolução/CFE nº 19, de 17 de dezembro de 2024 (DOU de 20/12/2024, Seção 1, pp. 212/214), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95 e, considerando os Acórdãos nº 3.254 e nº 3.265, publicados no DOU de 15/12/2025, Seção 1, página 286, os quais, respectivamente, homologaram parcialmente as eleições realizadas nos Conselhos Regionais de Farmácia dos estados do Amapá e de Mato Grosso, à exceção dos mandatos para Diretoria, ante a não eleição como conselheiro regional de todos os membros da chapa, e que determinou, assim, a realização de novas eleições para Diretoria, nos termos do artigo 38, § 2º, da Resolução/CFE nº 19/2024, faz saber, aos interessados, que estarão abertas as inscrições de candidaturas às funções públicas de diretores dos Conselhos Regionais de Farmácia dos estados do Amapá e de Mato Grosso para o biênio 2026/2027, mandato complementar de 1º/04/2026 a 31/12/2027, de acordo com o calendário eleitoral abaixo, que deverão ser por meio de chapas completas, discriminando as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, compostas, exclusivamente, por conselheiros regionais integrantes de cada respectivo plenário regional e que disponham de mandato que abranja ao da Diretoria, devendo se inscrever exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou site eletrônico www.votafarmacutico.org.br, atendendo e comprovando os seguintes requisitos: a) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; b) estar no pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal, tampouco condenação por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade por decisão colegiada judicial mesmo que não transitada em julgado, nem registro de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 135/10, ou outra que venha a substituí-la. A comprovação dos requisitos exigidos se dará mediante certidão disponível no site eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada por cada pretensão candidato farmacêutico membro de chapa completa de Diretoria, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição e, ainda, certidão a ser providenciada, por cada pretensão candidato farmacêutico membro de chapa completa de Diretoria, junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no site eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição. É responsabilidade exclusiva, de cada pretensão candidato farmacêutico membro de chapa completa de Diretoria, verificar, no prazo necessário e prévio ao período de inscrição, se preenche todos os requisitos ou, ainda, de sanar qualquer pendência necessária. O requerimento de inscrição deve ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no referido site eletrônico, da seguinte forma: I - Ficha de inscrição específica digitalizada e patronizada pelo CFE, constando o nome da Chapa, bem como o nome completo, nº de inscrição no CRF e o respectiva função de cada membro da Diretoria pretendida; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional; III - Declaração disponibilizada, acerca do conhecimento do cronograma eleitoral; IV - Foto atual digitalizada conforme configuração a ser definida pela empresa especializada que realizar a eleição pela Internet; V - certidão disponível no site eletrônico do CRF, expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada por cada pretensão candidato farmacêutico membro de chapa completa de Diretoria, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição, conforme o § 1º do artigo 11 da Resolução/CFE nº 19/24; VI - Certidão negativa expedida junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço ou site eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php, ou outro que vier a substituí-lo, a qual deverá ser providenciada por cada pretensão candidato farmacêutico membro de chapa completa de Diretoria, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição; VII - Assinalar a declaração própria disponibilizada, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução/CFE nº 19/24. As inscrições iniciar-se-ão às 8:00 horas do dia 19 de janeiro de 2026, e encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 23 de janeiro de 2026. As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília, de 10 de março de 2026, até às 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília, do dia 11 de março de 2026, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou site eletrônico www.votafarmacutico.org.br.

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES AOS MANDATOS DE DIRETORIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA DOS ESTADOS DO AMAPÁ E DE MATO GROSSO

	PROVIDÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
09/01/2026	Publicação no site eletrônico do CFE e no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, de Edital e Calendário Eleitoral pela Comissão Eleitoral Federal (CEF) sobre a abertura de inscrição para os mandatos de Diretoria dos Conselhos Regionais de Farmácia. Após, o Edital das eleições será publicado no site eletrônico do CRF, a ser providenciado pelo empregado responsável de cada Conselho Regional de Farmácia (CRF).	Artigos 13 e 19 do Regulamento Eleitoral.
19 a 23/01/2026	Prazo para inscrição de candidatos.	Artigo 19 do Regulamento Eleitoral.





ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ONLINE Nº 0002/2026 DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (05.01.2026), PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º TESOUREIRO E 2º TESOUREIRO.

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia 05 de janeiro de dois mil e vinte e seis (05.01.2026), foi iniciada **sessão ordinária on-line do CONFE** Conselho Federal de Estatística, **CNPJ Nº 33.895.236-0001-92**, com a finalidade de eleger os membros da diretoria do Conselho Federal de Estatística. O Plenário do CONFE determinou que o Vice-Presidente do CONFE, o Conselheiro Gonçalo Alves Bezerra, assumisse a Presidência da reunião de eleição da diretoria. Em seguida, com a finalidade de eleger o Presidente, Vice-presidente, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureira do Conselho Federal de Estatística para o período de 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027, o Presidente da sessão determinou que o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo como secretário. Os presentes, Conselheiros **ROSANE** Coelho da Silva Sales, **GONÇALO** Alves Bezerra, **JACQUELINE** Agnes da Silveira Santos, **DEMETRIUS** Ferreira da Silva, Ronaldo **GUERALDI**, **MARCIO** Bartolomeu Azevedo da Costa, **LUCAS** Siqueira Cheim, **SERGIO** Ribeiro dos Santos e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. Consultando a cada um dos Conselheiros presentes, **foi constituída e apresentada à chapa única**, composta pelo Conselheiro, **MARCIO** Bartolomeu Azevedo da Costa, **Presidente**, o Conselheiro **GONÇALO** Alves Bezerra, **Vice-Presidente**, o Conselheiro **DEMETRIUS** Ferreira da Silva, **1º Tesoureiro** e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo, **2º Tesoureiro**, em seguida iniciou-se a votação com os 8 (oito) conselheiros presentes, finalizada a votação, foi realizada a apuração, o Presidente da Sessão proclamou o resultado, declarando eleitos por unanimidade, os integrantes da Chapa Única; a nova diretoria eleita para o período de 15 de Janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027, **MARCIO** Bartolomeu Azevedo da Costa, **Presidente**, **GONÇALO** Alves Bezerra, **Vice-Presidente**, **DEMETRIUS** Ferreira da Silva, **1º Tesoureiro** e **WILLIAM** de Souza Cardozo, **2º Tesoureiro**. O Presidente, Vice-Presidente, o 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro foram empossados, e declararam nesta oportunidade, não estarem impedidos de exercer a administração do Conselho



Federal de Estatística. Nada mais sendo dito, a presente sessão Ordinária foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, pelo Presidente da sessão e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão Ordinária. Rio de Janeiro 05 de janeiro de 2026.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA ELEITA

Presidente: Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil casado, Profissão Estatístico, Residente na Av. Ayrton Senna, nº 233 - Apto 2302 - Barra da Tijuca - CEP: 22.793-000 - Rio de Janeiro - RJ, CPF nº 568.504.092-04, Identidade nº 27.404.571-5 Expedida pelo Detran-RJ em 30/10/2014, Identidade CONRE 2ª Região nº 9.327 - RJ.

Vice-Presidente: Gonçalo Alves Bezerra, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil casado, Profissão Estatístico, Residente na Praça Caí, nº 11 - Apto 301 - Penha - CEP: 21.020-140 - Rio de Janeiro - RJ; CPF nº 864.117.487-72, Identidade CNH nº 00478325285 Expedida pelo DETRAN-RJ em 29/12/2023, Identidade CONRE 2ª Região nº 8.326 - RJ.

1º Tesoureiro: Demetrius Ferreira da Silva, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil casado, Profissão Estatístico, Residente na Av. Cesário de Melo, nº 3720 - Bloco 2, Apto 105 - Bairro Campo Grande, CEP: 23.050-102 - Rio de Janeiro - RJ, CPF nº 078.154.827-67, Identidade nº 01.705.881.194 - C.N.H, expedida pelo Detran - RJ em 01/08/2023, Válida até 27/07/2033, Identidade CONRE 2ª Região nº 8.356 - RJ.

2º Tesoureiro: William de Souza Cardozo, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil casado, Profissão Funcionário Público, Residente na Rua Eduardo Carlson, Lote 08, Quadra 277, Jardim Atlantico Central, Itaipuaçu, Maricá - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24.934-115, CPF nº 387.308.397-34, Identidade nº 03.496.107-8 Expedida pelo Detran - RJ em 28/02/2023.



**DIRETORIA ELEITA**

MARCIO
BARTOLOMEU
AZEVEDO DA
COSTA:568504
09204

Assinado de forma digital por MARCIO BARTOLOMEU AZEVEDO DA COSTA:56850409204
Dados: 2026.01.12 11:47:44 -03'00'

Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br DEMETRIUS FERREIRA DA SILVA
Data: 09/01/2026 12:07:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demetrius Ferreira da Silva
1º Tesoureiro

GONCALO ALVES
BEZERRA:864117
48772

Assinado de forma digital por GONCALO ALVES BEZERRA:86411748772
Dados: 2026.01.09 14:10:38 -03'00'

Gonçalo Alves Bezerra
Presidente da Sessão

GONCALO ALVES
BEZERRA:864117
48772

Assinado de forma digital por GONCALO ALVES BEZERRA:86411748772
Dados: 2026.01.09 14:10:06 -03'00'

Gonçalo Alves Bezerra
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM DE SOUZA CARDOZO
Data: 13/01/2026 12:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William de Souza Cardozo
2º Tesoureiro

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM DE SOUZA CARDOZO
Data: 13/01/2026 12:27:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William de Souza Cardozo
Secretário da Sessão

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Federal de Estatística, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 05 de Janeiro de 2026.

MARCIO
BARTOLOMEU
AZEVEDO DA
COSTA:56850409204

Assinado de forma digital por
MARCIO BARTOLOMEU AZEVEDO
DA COSTA:56850409204
Dados: 2026.01.12 11:50:10
-03'00'

Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa
Presidente

Eu, Gonçalo Alves Bezerra, declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Federal de Estatística, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 05 de Janeiro de 2026.

GONCALO ALVES
BEZERRA:86411748
772

Assinado de forma digital por
GONCALO ALVES
BEZERRA:86411748772
Dados: 2026.01.09 14:12:58 -03'00'

Gonçalo Alves Bezerra
Vice-Presidente

Eu, Demetrius Ferreira da Silva declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Federal de Estatística, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 05 de Janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
DEMETRIUS FERREIRA DA SILVA
Data: 09/01/2026 12:12:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demetrius Ferreira da Silva
1º Tesoureiro

Eu, William de Souza Cardozo declaro sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração do Conselho Federal de Estatística, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Rio de Janeiro 05 de Janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
WILLIAM DE SOUZA CARDOZO
Data: 13/01/2026 12:24:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William de Souza Cardozo
2º Tesoureiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-191142

3202601141512509 30/01/2026

Emol: 393,18 Tributo: 162,57 Reemb: 11,13

Selo: EEVL49505 BQU

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Willyan S. Estanislau
Escritor Autorizado

